MOÇÃO DE APLAUSOS Parintins-AM, 06 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** em homenagem ao Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), celebrado no dia 04 de outubro, em reconhecimento à relevância social e profissional destes trabalhadores no fortalecimento da saúde pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando:

Que o Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) foi instituído pela Lei Federal nº 11.585, de 28 de novembro de 2007, como forma de valorizar e reconhecer a importância destes profissionais;

Que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias são peças fundamentais para a promoção, prevenção e vigilância em saúde, atuando diretamente junto às famílias e comunidades, fortalecendo a atenção básica e contribuindo de forma decisiva para o sucesso do Sistema Único de Saúde (SUS);

Que no município de Parintins exercem suas funções atualmente 295 Agentes Comunitários de Saúde e 31 Agentes de Combate às Endemias, os quais, com dedicação e compromisso, prestam serviços essenciais à população, promovendo a qualidade de vida e atuando na prevenção de doenças

A Câmara Municipal de Parintins, por intermédio desta Moção de Aplausos e Parabenizações, reconhece, homenageia e enaltece o trabalho de todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), expressando profunda gratidão pelo empenho, esforço e dedicação desses profissionais que diariamente estão presentes nas comunidades, garantindo acesso à saúde preventiva e integral.

Que seja dado conhecimento desta Moção ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Município de Parintins (SINACSEPIN), em nome de seu presidente João Bosco de Oliveira dos Santos, estendendo-se a todos os agentes do município, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB